

sessão de 27 de fevereiro de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, an-
chando-se presentes os Srs. Vereadores Caetano
da Costa Seabra efectivo e os substitutos Anto-
nio José Rodrigues e José Mearques Ribeiro Bar-
valho.

Lida, aprovada e assinada a acta

Palmeira

anterior deu-se conta do seguinte:

Foi apresentado um ofício do Governo Civil, em que participava a câmara que foi designada a letra R. para servir no corrente anno nos afilamento de todas as medidas. Intervado.

Outro do Dr. Doutor António Pinho dos Reis, digno Deputado por este círculo, em que agradece muito pelo honrado telegramma desta câmara, que lhe envergonha os sentimentos de conveniencia pelo falecimento da sua mãe D. Margarida da Conceição Pinho. A câmara ficou intervinda.

Outro de Sebastião José Ferreira, empregado da estrada de S. Seago ao Cristo, pedindo à câmara para ser examinada e definitivamente recebida a dita estrada e fazer-se a respectiva liquidação. A câmara deliberou em quanto à primeira parte que o empregado técnico informasse e depois resoluvesse, e em quanto à segunda parte só o faria quando se tractasse da recepção provisória da mesma ponte ou que por enquanto se não podesse fazer.

Um requerimento do forentino Barboza, do Cristo nº 111, em que pede licença para armar uma rampada, até ao meio da caminho público, em frente do seu predio lavoura no Preiro. Com informação do empregado técnico a câmara resolverá.

Outro da firma da Silva Reta contra, de Contumil de Loureiro, pedindo autorização para concertar caminhos e lagarros, nesse local. A câmara deliberou conceder a autorização pedida, tendo feito o contrato sob a inspeção do Dr. Vereador Rodrigues.

Outro da Francisca José da Silva Soeiro nº 16 das 111, já apresentado. A câmara

deliberou conceder a licença pedida em vista da informação.

Outro se fizer o Oficílio Camarelo, olo Sobral d'Ull, ou novo apresentador. A comarca deliberou conceder a licença em vista da informação e nos termos d'ella.

Outro de novo apresentador o d'Antônio José Pereira da Silva e de Joaquim Pereira da Silva, de Biolacoz, desta villa. A comarca em vista da informação e exposição dos requerentes, deliberou conceder a licença pedida nos termos do requerimento e informação, pagando os requerentes o terreno apprehendido e a competente contribuição de negriti, e farenos a obra indicada na mesma informação e ficando salvos os direitos da terra em quanto a' agua da presa e sua servidão.

Outro o d'Americo da Silva Florindo, do Sobral das Aldeas d'Ull, em que pertence armazemar uma ramada sobre o caminho publico, cobraresteio ou peitora e vedar a parede em um predio. A comarca deliberou nos termos que constam adiante n'esta acta.

Outro d'Antônio d' Oliveira, do bairro da Laureiro, pediu no licença para vedar o seu quintal e confinar o praente com o caminho publico. A comarca respondeu na forma da informação dada neste acto pelo Dr. Vereador Rodriguez.

Foi presente o processo de alinhamento e levantacão do terreno, dada no mesmo alinhamento, requerido por Americo Ferreira da Silva. A comarca deliberou approvar o mesmo processo e alinhamento e conceder a licença pedida ao requerente entrando elle no cargo municipal.

P.º 60
Avaliado

com a importancia do mesmo termo e pago o com-
petente contribuicao ou registo.

O Sr. Presidente informou que tinha verificado que
o denunciado Francisco Pereira de Assada, do Outono
de Loureiro, seguindo a deliberação da camara em
sessao anterior, havia tirado licenca em cinco de
março de 1877 para vender o predio, a que respei-
ta a mesma denuncia, e por isso propunha que
o Sr. Vereador Rodriguez, em vista da copia da ne-
pendente licenca, que apresentava, verificasse se
o denunciado havia ou nao transgredido a mes-
ma licenca e informasse esta camara para os
seguientes effeitos. A camara deliberou affirmati-
vamente.

Foi apresentado um requerimento da Declaral
da Silva Floridos, d'Adolesco M., e informando
n'este acto o engenheiro tecnico que tinha visto
que o requerente pertencia a que o mesmo não
tinha nenhuma para poder fazer a ramada, co-
mo pertence, e enquanto a' vedação informa-
va que o mesmo o podia fazer nos seguintes ter-
mos: a parede ser' feita em linha recta e
partir do vallo existente e terminara' na be-
ira do valleto da estrada N.º 31A, ser' o com-
primento da linha recta ou trenta e seis me-
troz. A camara deliberou imediatamente que
n'insteinha quanto a' primeira parte em
quanto a' segunda deliberou conceder ali-
cincos predios nos termos da informacao.

E' novo havendo mais nadar a
tratar se levantou a sessao do qual
n'haverou a presente acta, que vai
ser assignada depois da lista pro-
mover o gestor António Nunes da Silva, nome-
stario que a escreveu.

Fernando Alvaro Amador Porto Salvo
Gaudencio Da Costa Soárez
José Marques Pinto Carvalho
Antônio José Rodrigues
Recibo o numero de cada acta em 19 de março
de 1889. J. Oliveira de Azeméis

Arquivo Municipal